



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 516**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 60/2023, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 128ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 60/2023 que autorizou, *ad referendum*, à Gracinha Machado, o uso do auditório prof. João Luiz Martins, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, nos dias 25 e 26/10/2023, das 8h às 12h, para aula do ensino médio destinado ao ENEM.

João Monlevade, 31 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 31/10/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617614** e o código CRC **9602EE03**.